



CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PCFP
REGIME DE TRIBUTAÇÃO - LUCRO REAL

Convenção Coletiva de Trabalho - MR032318/2025 - SINDICARGAS 2025/2026

Número de Registro no MTE: AM000285/2025

Vigência: 01/07/2025 a 30/04/2026

Data Base da Categoria: 1º de maio

Jornada de Trabalho: 44h - Segunda a Sábado

Categoria Profissional: MOTORISTA DE CATEGORIA "B" - ID 123157

Remuneração		R\$
Salário Base		
Valor da Remuneração		R\$ -

ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO "A" - CUSTO DOS ENCARGOS SOCIAIS	%	R\$
INSS		R\$ -
FGTS		R\$ -
SESC		R\$ -
SENAC		R\$ -
SEBRAE		R\$ -
INCRA		R\$ -
SALÁRIO EDUCAÇÃO		R\$ -
RISCO AMBIENTAIS DO TRABALHO		R\$ -
Total		R\$ -

GRUPO "B" - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES	%	R\$
FÉRIAS GOZADAS		R\$ -
AUXÍLIO DOENÇA		R\$ -
AFASTAMENTOS MAIS DE 15 DIAS		R\$ -
LICENÇA PATERNIDADE		R\$ -
ACIDENTE DE TRABALHO		R\$ -
FALTAS LEGAIS		R\$ -
TREINAMENTO		R\$ -
Total		R\$ -

GRUPO "C" - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES	%	R\$
1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS		R\$ -
13º SALÁRIO		R\$ -
AVISO PRÉVIO TRABALHADO		R\$ -
Total		R\$ -

GRUPO "D" - CUSTO DAS RESCISÕES	%	R\$
AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ -
COMPLEMENTO AVISO PRÉVIO		R\$ -
REFLEXOS 13º SAL. E FÉRIAS		R\$ -
INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA		R\$ -

INDENIZAÇÃO ADICIONAL		R\$ -
FÉRIAS INDENIZADAS		R\$ -
ADICIONAL DE FÉRIAS INDENIZADAS		R\$ -
Total		R\$ -

Grupo "E" - CUSTOS COMPLEMENTARES	%	R\$
ABONO PECUNIÁRIO		R\$ -
1/3 CONST. ABONO PECUNIÁRIO		R\$ -
Total		R\$ -

GRUPO "F" - CUSTO DAS INCIDÊNCIAS	%	R\$
FGTS S/ AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ -
INCIDÊNCIAS SALÁRIO MATERNIDADE		R\$ -
FGTS 1/12 13º SALÁRIO INDENIZADO		R\$ -
INCIDÊNCIA GRUPO "A" S/ GRUPO "B" + "C"		R\$ -
Total		R\$ -

Encargos Sociais	0,00%	R\$ -
Valor da mão-de-obra (Remun + Enc.Soc)		R\$ -

INSUMOS	R\$
Uniforme / EPI	R\$ -
Alimentação	R\$ -
Transporte	R\$ -
Cesta Básica	R\$ -
Assistência Social e Familiar	R\$ -
Seguro de Vida	R\$ -
Auxílio Saúde	
Total dos insumos	
Valor da mão-de-obra (Remun+Enc.+Insumos)	

DEMAIS COMPONENTES	%	R\$
Despesas Administrativas		R\$ -
Lucro Bruto		R\$ -
Total dos demais componentes		R\$ -

Valor Mão de Obra + Enc+Insumos + Demais Comp.	R\$ -
---	--------------

TRIBUTOS	Percentual	R\$
ISSQN		R\$ -
COFINS		R\$ -
PIS		R\$ -
Total de Tributos		R\$ -

Salário - Valor Mensal	R\$ -
-------------------------------	--------------

MEMÓRIA DE CÁLCULO

UNIFORME/EPI			
Item	Valor Unit. R\$	Vida útil (meses)	Qde.
Boné		9	1
Bota de Borracha		6	2
Calça		6	2
Camisa		6	2
Crachá		24	1
Meia		2	2
TOTAL			

ALIMENTAÇÃO	
Valor do ticket	
Qde. Ticket/mês	22
Valor Total	R\$ -
Participação do empregado	
Participação da empresa	R\$ -

** Conforme previsto em Convenção Coletiva de Trabalho
acordo com a Lei.

TRANSPORTE	
Valor da passagem	
N° passagens/ dia	2
N° de dias trabalhados/mês	26
Valor total das passagens	R\$ -
Participação do empregado 6%	
Participação da empresa	R\$ -

CESTA BÁSICA	
Valor da Cesta Básica	
Participação do empregado	
Participação da empresa	R\$ -
Qtd. de Profissionais	1
Valor Total	0,00

** Conforme previsto em Convenção Coletiva de Trabalho
concessão de Cesta Básica, é **facultado** às empresas d
de desconto referente ao bene

ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMILIAR	
Assistência Social e Familiar	
Qtd. de Profissionais	1
Total	R\$ -

SEGURO DE VIDA	
Seguro de Vida	
Qtd. de Profissionais	1
Valor Total	R\$ -

AUXÍLIO SAÚDE	
Auxílio Saúde	
Qtd. de Profissionais	36
Total	R\$ -

OBS: Conforme previsto na Cláusula Décima Sé Médica/Assistencial da CCT vigente, as empresas a mensalmente a contribuição, destinada ao custeio d trabalhadores e dependente

O valor varia conforme as condições da empresa, sendo dentro dos prazos previstos, sob pena de sanção. Dessa forma, cabe ao órgão/unidade contratante proceder de profissionais conforme a necessidade real, incluindo composição de custo individual

Memória de Cálculo -
(Valor do Auxílio Saúde/Qtd. de prof

Custo mensal (R\$)	
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-

, o desconto deverá ser feito de

o - CCT vigente, que se trata da
definirem o **percentual máximo**
efício.

tima sobre Contribuição
brangidas devem repassar
la assistência à saúde dos
es.

do obrigatório o cumprimento
ões conforme a CCT.

ler à adequação do quantitativo
o cálculo correspondente na
ual.

Profissionais)